



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Agricultura; -Secretaria Municipal de Assistência Social; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; -Secretaria Municipal de Esportes; -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; -Secretaria Municipal de Segurança Pública; -Secretaria Municipal de Transportes;	Descrição de categoria de investimento: () Aquisição (X) Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (x) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.
---	---

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;



- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA USO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E SEUS DISTRITOS”**, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

As fossas sépticas dos diversos imóveis e estabelecimentos públicos das Secretarias Municipais recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos principalmente de sanitários. Considerando que se faz necessário manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotada tornando o ambiente adequado para a utilização dos usuários, buscando preservar a saúde de todos que utilizam os imóveis e estabelecimentos. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, para atender as demanda das Secretarias Municipais, justificando-se esta aquisição pelo grande fluxo de usuários destes imóveis e estabelecimentos públicos, sendo que a falta deste serviço poderá gerar grandes transtornos até mesmo ocasionar na interdição do local devido a sua insalubridade.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 407.143,80 (quatrocentos e sete mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, RADAR TCE-MT,

PREGÃO 63 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2020 PREGÃO 236/2020

PRESSER SOLUÇÕES AMBIENTAIS COLETA E RECICLAGEM LTDA CNPJ 02.518.930/0001-67

N.C. AUTO POSTO LTDA CNPJ37.457.686/0001-54

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** Os serviços deverão ser realizados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a limpeza, nas quantidades solicitadas, na Secretaria solicitante **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
- 9.3** Serão atestados somente os serviços nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.3.1.** Os serviços deverão ser realizados por caminhão limpa fossa, contendo todos os equipamentos necessários para realizar os serviços, como mangueira, bomba de sucção e medidor de litragem.
- 9.4.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do serviço prestado, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.5.** É de responsabilidade da empresa contratada a correta destinação dos dejetos resultantes das limpezas que serão efetuadas.
- 9.6.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito nos serviços prestados a empresa contratada deverá efetuar a correção no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do serviço.
- 9.7.** Os serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.8.** Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de **10 dias** para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.9** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.10** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.11** Os serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Secretaria Mun. De Educação e Cultura:

Titular: Roberta Novello de Bem

Substituto: Maria Eduarda Gois Mariani

Demais secretarias:

Titular: Nelson Kummer

Substituto: Pedro Koling

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:



12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Licença Ambiental de Operação em vigor; Licença de operação para transporte de resíduos.

14.4.1. DEMAIS DOCUMENTOS:

A) Licença Ambiental de Operação em vigor.

B) Licença de operação para transporte de resíduos.

Sorriso – MT, 07 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luiz Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Secretário(a): José Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitanio



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	SEC. DE OBRAS	SEC. DE TRANSPORTES	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEC. DE ESPORTES E	SEC. DE DES.	SEC. DE ADMINIST RAÇÃO	SEC. DE AGRICULTURA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	839700	325837-8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 15.000 LITROS - SORRISO	10	10	150	100	50	30	50	40	40	40	520	R\$468,55	R\$ 243.646,00
2	839850	325837-8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 15.000 LITROS - DIST. CARAVAGIO			15		10						25	R\$1.082,05	R\$ 27.051,25
3	839851	325837-8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 15.000 LITROS - DIST. PRIMAVERA			25		10						35	R\$892,30	R\$ 31.230,50
4	839852	325837-8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 15.000 LITROS - DIST. BOA ESPERANÇA			25		10		6				41	R\$1.692,05	R\$ 69.374,05
5	83953	325837-8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 15.000 LITROS - DIST. MOROCÓ			10								10	R\$1.139,80	R\$ 11.398,00
6	839854	325837-8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 15.000 LITROS - PORANGA			10		10					10	30	R\$814,80	R\$ 24.444,00
TOTAL																R\$ 407.143,80

ANEXO II

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: